

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA
LIVRO 2

CNM:089417.2.0021301-10

MATRÍCULA	FOLHA
21.301	01

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

MATRÍCULA Nº. 21.301 27 de agosto de 1999. IMÓVEL - Fração ideal de 15.396/1.993.468 do terreno designado por lote nº 130-A da rua Joaquim Távora, no 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, inscrito na PMN sob nº 007.772-7, resultante da anexação dos lotes onde existiram os prédios 130 e 134 da rua Joaquim Távora, medindo 24,00m de frente para a rua Joaquim Távora, 22,00m de fundos para a Estrada da Sentinela, 202,85m pelo lado direito, confrontando com os imóveis nºs 138 e 140 da rua Joaquim Távora e 201,90m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 122-A da rua Joaquim Távora, com a área de = 4.922,00m²; cuja fração corresponderá ao aptº 602 com direito a uma vaga na garagem do Edifício "YORK PLACE" que terá o nº 130 da rua Joaquim Távora, sendo 13.859/1.993.468 para o aptº e 1.537/1.993.468 para a vaga de garagem. PROPRIETÁRIA-DIAGRAMA ENGENHARIA = S/A, com sede nesta cidade, na rua Miguel de Frias nº 77, salas 1301 a 1305, inscrita no CGC sob nº 27.198.597/0001-87. MATRÍCULA ANTERIOR - nº 20.402, fls 139, Lº 2G-2, 3a. Circunscrição Niterói, 27 de agosto de 1999. *Janice Oliveira da Silva*, escrevente, art. 20, Lei 8935/94. O Oficial. == R.1-M.21.301- (AQUISIÇÃO) - 27 de agosto de 1999. TRANSMITENTE-DIAGRAMA ENGENHARIA S/A, com sede nesta cidade, na rua Miguel de Frias nº 77, salas 1301 a 1305, inscrita no CGC sob nº 27.198.597/0001-87. ADQUIRENTES - ANTONIO ARAUJO SOUZA BAZILIO industrial, e sua mulher MARIA SOLANGE LANZILLOTTA BAZILIO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, portadores das identidades nºs 23702-2 do CRA/RJ e 3253887 do IFP, inscritos no CPF sob nº 179.636.487-87 e 296.966.587-53, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua João Pessoa nº 249, aptº 1404. A transmitente vendeu aos adquirentes pelo preço certo e ajustado de R\$ 138.000,00, integralmente recebido, o imóvel acima matriculado; tudo de conformidade com o contrato particular datado e assinado nesta cidade em 13/08/99, prenotado em 24/08/99, no Lº 1C, fls 60v, nº 71.079. O Imposto de Transmissão foi pago em 05/08/99 no valor de R\$ 2.761,10 junto ao Fajerj, = guia nº 3110109, controle nº 9095167 do ITBIM. Niterói, 27 de agosto de 1999. *Janice Oliveira da Silva*, escrevente, art. 20, Lei 8935/94. O Oficial.



R.2-M.21.301- (HIPOTECA) - 27 de agosto de 1999. DEVEDORES - ANTONIO ARAUJO SOUZA BAZILIO e sua mulher MARIA SOLANGE LANZILLOTTA BAZILIO, qualificados e identificados no registro= R.1-M.21.301. CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CGC sob nº 00.360.305/0001-04. Os devedores deram a credora em 1a. e especial hipoteca o imóvel acima matriculado, garantindo um empréstimo no valor de R\$ 94.900,00, a ser pago em 180 meses, calculado pelo Sistema de Amortização - SACRE, regatável em prestações mensais, vencendo-se a primeira em 13/09/99, no valor de R\$ 1.357,60, aos juros de 10,5% ao ano a taxa nominal e 11,0203% ao ano a taxa efetiva. Juntamente com as prestações mensais, os devedores pagarão seguro de R\$ 84,13, totalizando o valor do encargo mensal em 13/09/99, R\$ 1.441,73 sendo atribuído para os efeitos do artigo 818 do Código Civil o valor de R\$ 138.000,00; tudo de conformidade com o contrato particular datado e assinado em 13/08/99, nesta cidade, prenotado em 24/08/99, no Lº 1C, fls 60v, nº 71.079, e com outras cláusulas e condições constantes do mesmo. Niterói, 27 de agosto de 1999. *Janice Oliveira da Silva*, escrevente, art. 20, Lei 8935/94. O Oficial.



CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA
LIVRO 2

CNM:089417.2.0021301-10

MATRÍCULA	FOLHA
21.301	01-V

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

AV.3-M.21.301-(CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO) - 30 de abril de 2001. Que, nesta data, foi registrada a Convenção de Condomínio do edifício "YORK PLACE", situado na rua Joaquim Távora nº 130, no Lº 3B-auxiliar, fls. 199, nº 651. Niterói, 30 de abril de 2001. - = José Oliveira da Silva, escrevente, art.20, Lei 8935/94. - = e oficial.



AV-4-M-21.301-(CONSTRUÇÃO) - 15 de maio de 2.001. Que, no Edifício construído na rua == Joaquim Távora, nº 130, fica averbado o apartamento nº 602, inscrito na PMN sob o nº= 198.734-6, dividido em: sala, circulação, varanda, 03 quartos, sendo 01 suite, banheiro, copa-cozinha, quarto de empregada, WC e área de serviço; tudo de conformidade com a certidão da RIN expedida em 10/5/2.001, da qual consta planta aprovada em 23/5/97, = boletim de aceite de obras, nº 42435 de 27/3/2.001 e petição que se arquivava. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito (CND) nº 022982001-17023060, dada 20/4/2001, pelo INSS- Diretoria de Arrecadação e Fiscalização. Niterói, 15 de maio de 2.001. - = e Oficial.



AV.05-M.21.301-(ATRIBUIÇÃO DE 01 VAGA) - 29 de março de 2004. Que, de conformidade com a escritura lavrada em 17/03/04, em notas do 9º Ofício de Niterói, no Lº 702, fls 179, ato nº 70, prenotada em 19/03/04, no Lº 1C, fls 204v, nº 84.418, o adquirente ANTONIO ARAUJO-SOUZA BAZILIO, adquiriu uma vaga na garagem, do edifício situado na rua Joaquim Távora nº 130 e respectiva fração ideal de 1.537/1.993.468 do terreno, conforme registro nº R. 24, na matrícula 21.326, fls 106, Lº 2I-6, que estava atribuída ao aptº 807, passando a ficar atribuída ao aptº 602 do mesmo edifício e de propriedade do adquirente, antes matriculado, ficando o mesmo consequentemente a ter 02(duas) vagas na garagem. Niterói, 29 de março de 2004. José Oliveira da Silva, escrevente, art.20, Lei 8935/94. - = e Responsável pelo Expediente.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI
 JORGE DE OLIVEIRA
 Tabelião e Oficial de Registro
 da 3ª Circunscrição

NOTA: A presente Matrícula, tem continuidade na folha nº 02 em virtude da adoção, por esta Serventia do Sistema preconizado no artigo 173, parágrafo único da Lei 6.015/73.0 Oficial. Dr. Hélio Limoeiro Junior.

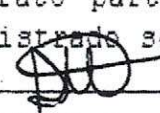
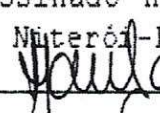
CONTINUA NA PÁGINA 2

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA
LIVRO 2

CNM:089417.2.0021301-10

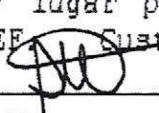
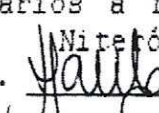
MATRÍCULA	FOLHA
21.301	02

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento 602, com direito a duas vagas na garagem, do edifício "YORK PLACE", situado à rua Joaquim Távora, nº 130, no 3º Subdistrito do 1º distrito deste Município, dividido em sala, circulação, varanda, 03 quartos, sendo 01 suíte, banheiro, copa-cozinha, quarto de empregada, wc e área de serviço, inscrito na PMN sob nº 198.734-6, e as correspondentes frações ideais de 15.396/1.993.468, sendo 13.859/1.993.468 para o apartamento e 1.537/1.993.468 para a vaga de garagem, do terreno designado por lote 130-A, resultante da anexação dos terrenos onde existiram os prédios nºs 130 e 134 da rua Joaquim Távora, medindo 24,00m de frente para a rua Joaquim Távora, 22,00m de fundos para a Estrada da Sentinela, 202,85m pelo lado direito, confrontando com os imóveis nºs 138 e 140 da rua Joaquim Távora e 201,90m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 122-A da rua Joaquim Távora, com a área de 4.922,00m². Matrícula anterior nº 20.402, às fls. 139 do Livro 2G-2, 3ª Circunscrição. **PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO ARAUJO SOUZA BAZILIO, industrial, e sua mulher MARIA SOLANGE LANZILLOTTA BAZILIO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, portadores das carteiras de identidade nºs 23702-2 do CRA/RJ e 3253887 do IEP, inscritos nos CPF sob nºs 179.636.487-87 e 296.966.587-53, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua João Pessoa nº 249, aptº 1404. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Contrato particular datado e assinado nesta cidade, em 13/08/1999, registrada sob nº R-1-M-21301. Niterói-RJ, 22 de Agosto de 2014. , Escrevente. , Oficiala Substituta.

Cartório do 9º Ofício de Niterói
Sabrina Porto Leal
 Escrevente
 Mat. 94/15578

Cartório do 9º Ofício de Niterói
Rosângela da Cunha O. Ornelas
 Substituta
 Art. 20 § 5º Lei 8935/94

AV.6-M-21301-(PUXADA DE ÔNUS)- 22 de agosto de 2014. Que, de conformidade com a Comunicação Interna nº 337/2014 existe registrada sob o nº R-2, na matrícula acima, uma hipoteca feita em 1º lugar pelos proprietários a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. **Sustas:** Isento. Niterói-RJ, 22 de agosto de 2014. , Escrevente. , Oficiala Substituta.

Cartório do 9º Ofício de Niterói
Sabrina Porto Leal
 Escrevente
 Mat. 94/15578

Cartório do 9º Ofício de Niterói
Rosângela da Cunha O. Ornelas
 Substituta
 Art. 20 § 5º Lei 8935/94

AV-7-M-21301-(CANCELAMENTO DE HIPOTECA)- 09 de outubro de 2014.

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA
LIVRO 2

CNM:089417.2.0021301-10

MATRÍCULA	FOLHA
21.301	02-V

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

Que, de conformidade com a Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em 19/08/2014, contrato nº 101742500540, pela parte interessada, prenotado em 02/09/2014, no Lº 1-F, fls. 35, sob o nº 121040, a credora hipotecária tendo recebido a totalidade de seu crédito, deu plena e geral quitação e autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob o nº R-2 e averbada sob nº AV-6, o que ora faço em virtude do título acima que me foi apresentado para este fim. Custas: R\$92,10; 2%-LEI 6370/12: R\$1,83; FETJ-20%: R\$18,42; FUNDPERJ-5%: R\$4,60; FUNPERJ-5%: R\$4,60; 4%-FUNARPEN: R\$3,68; Mútua/Acot.: R\$11,49. Selo de fiscalização eletrônica nº EAJO 11593 POR. Niterói-RJ, 09 de outubro de 2014.

Escrevente. *[Assinatura]*, Oficiala Substituta.

Cartório do 9º Ofício de Niterói
 Rosângela da Cunha O. Ornelas
 Substituta
 Art. 20 § 5º Lei 8935/94

Cartório do 9º Ofício de Niterói
 Maycon Soares da Silva
 Escrevente
 Mat. 94-15577

R-8-M-21301-(PENHORA) - 07 de abril de 2025. **CREDOR:** HILTON SANTANA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 848.971.207-72. **DEVEDOR:** ANTONIO ARAUJO SOUSA BAZILIO, inscrito no CPF sob o nº 179.636.487-87. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Certidão de Penhora, expedida em 16/03/2025, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Itaboraí/RJ, extraída dos autos de execução trabalhista, processo nº 0100582-94.2019.5.01.0452, requerido pelo credor, contra o devedor, para pagamento da dívida no valor de R \$51.000,00, prenotado em 17/03/2025, no Lº 1-J, sob o nº 154000, do qual consta também como devedora ALESSANDRA XAVIER FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 079.441.767-19. Ficando nomeado depositário do bem ANTONIO ARAUJO SOUSA BAZILIO. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EEWE 02288 ZTG**. Niterói/RJ, 07 de abril de 2025. (a.) Henrique Rocha Santos, Matrícula nº 94/25777, Escrevente, digitei. Ato assinado eletronicamente por Rosângela da C. O. Ornelas, Substituta, matrícula nº: 94/00126.-

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE NITERÓI**Cartório do 9º Ofício****CNPJ nº 30.597900/0001-29**

HELIO LIMOEIRO JUNIOR, Oficial do Registro Geral de Imóveis da
Terceira Circunscrição da Comarca de Niterói, Estado do Rio de
Janeiro e República Federativa do Brasil, por delegação na forma da lei.

Título : Judicial (16/03/2025), 2 VARA DO TRABALHO DE ITABORAÍ, PH000559552 -
OF. ELET/ARIRJ - PENHORA , referente a PENHORA

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº **154000** , no livro 1-J, folha 1, foi
registrado/averbado em **07/04/2025**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matrícula Nº **21301** - Descrição do Imóvel: APARTAMENTO 602, na rua Rua Joaquim Tavora, 130,
no 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, do respectivo terreno descrito e caracterizado na
matrícula..
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEWE 02288 ZTG** - R.8 - Penhora
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Certidão de Prenotação	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro em Geral	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----- ISS -----										0,00
----- Total -----		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor da tabela de Emolumentos: 0,00
Selo: 0,00
Distribuição: 0,00
Consulta B.I.B.: 0,00
Deposito Efetuado: 0,00
Complemento de Deposito.....: 0,00
Diferença: 0,00

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo
previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato
(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de
certidão específica.

Niterói, 07/04/2025.

